



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS - UNCISAL**

Transformada pela Lei nº 6.660 de 28 de dezembro de 2005  
Campus Governador Lamenha Filho - Rua Jorge de Lima, 113 -  
Trapiche da Barra - CEP 57.010.300 - Maceió - AL

**Coordenação de Contratos**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 081/2019**

**Processo Administrativo nº 2035/2018**

A Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas-UNCISAL, com sede na Rua Jorge de Lima, 113, Trapiche da Barra, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.517.793/0001-08, neste ato representada pelo seu Reitor, Prof. Dr. Henrique de Oliveira Costa, conforme Decreto Estadual nº 55.619/2017, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas de 21 de outubro de 2017, inscrito no CPF sob o nº (787.149.074-53), considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 013/2019, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas de 23/04/2019, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 29.342, de 28 de novembro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

**1. DO OBJETO**

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de material de consumo (alimentos), especificados no Termo de Referência anexo ao edital do Pregão, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

**2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS**

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, o fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

FORNECEDOR: COMERCIAL 2JM COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS, ESCRITORIO E VARIEDADES EIRELI, CNPJ 20.248.824/0001-92, Rua B, Lote 10, S/N - Antares, Maceió/AL, Fone: (82) 3435-3526, email: almeidaferreira@2jm.com.br, Representante: Joanna D'arc de Almeida Silva Ferreira, CPF Nº 013.080.184-44						
Item	Especificação	Unid.	Marca	Qntd Anual	Valor unitário	Valor Total Anual
154 - COTA	MELANCIA_Redonda, graúda, de primeira, livre de sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida e madura, com polpa firme e intacta. UNIDADE DE COMPRA: KG	KG	IN NATURA	9.857	R\$ 2,00	R\$ 19.714,00
<b>Valor Total dos itens</b>						<b>R\$ 19.714,00</b>

**PROCESSO N.º 41010 – 2035/2018 – PE Nº 013/2019 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (ALIMENTOS) ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO**



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS - UNCISAL**

Transformada pela Lei nº 6.660 de 28 de dezembro de 2005  
Campus Governador Lamenha Filho - Rua Jorge de Lima, 113 -  
Trapiche da Barra - CEP 57.010.300 - Maceió - AL

**Coordenação de Contratos**

**3. VALIDADE DA ATA**

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da data de publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado, não podendo ser prorrogada.

**4. REVISÃO E CANCELAMENTO**

4.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

4.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei Federal nº 8.666, de 1993.

4.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

4.3.1. Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

4.3.2. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

4.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

4.4.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;

4.4.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

4.5. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.6. O registro do fornecedor será cancelado quando:

4.6.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;

4.6.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela administração, sem justificativa aceitável;

4.6.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

4.6.4. Sofrer a sanção cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

4.7. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.6.1., 5.6.2. e será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS - UNCISAL**

Transformada pela Lei nº6.660 de 28 de dezembro de 2005  
Campus Governador Lamenha Filho - Rua Jorge de Lima, 113 –  
Trapiche da Barra - CEP 57.010.300 - Maceió – AL

**Coordenação de Contratos**

4.8. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

4.8.1. Por razão de interesse público;

4.8.2. A pedido do fornecedor.

**5. CONDIÇÕES GERAIS**


5.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Contrato ou Termo de Referência.

5.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, a qual, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes, encaminhada cópia aos órgãos participantes.

Maceió (AL), 24 de Maio de 2019.

  
**HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA**  
CPF 787.149.074-53  
REITOR - UNCISAL  
ÓRGÃO GERENCIADOR

  
**JOANNA D'ARC DE ALMEIDA SILVA FERREIRA**  
CPF 013.080.184-44  
COMERCIAL 2JM COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS, ESCRITORIO E  
VARIEDADES EIRELI  
FORNECEDOR REGISTRADO



ITEM REGISTRADO:

Item	Especificação	Unid.	Marca	Qntd Anual	Valor unitário	Valor Total Anual
183-AMPLA	PÃO SEDA_ Com adição de sal composto de farinha de trigo especial, água, sal, e fermento químico. Deverão ser acondicionadas em sacos de polietileno atóxico, fechado em perfeitas condições de higiene e atender as especificações técnicas da RDC nº 90, de 18/10/2000. O fornecedor deverá garantir validade do produto, no prazo mínimo de 24 horas após entrega. 50g. UNIDADE DE COMPRA: KG	KG	PANIFICAÇÃO JARAGUÁ	12.915	R\$ 5,8000	R\$ 74.907,00
184 - COTA	PÃO SEDA_ Com adição de sal composto de farinha de trigo especial, água, sal, e fermento químico. Deverão ser acondicionadas em sacos de polietileno atóxico, fechado em perfeitas condições de higiene e atender as especificações técnicas da RDC nº 90, de 18/10/2000. O fornecedor deverá garantir validade do produto, no prazo mínimo de 24 horas após entrega. 50g. UNIDADE DE COMPRA: KG	KG	PANIFICAÇÃO JARAGUÁ	4.305	R\$ 5,8000	R\$ 24.969,00
187 - COTA	PÃO FRANCÊS – Formato uniforme COM adição de sal, composto de farinha de trigo especial, água, sal, e fermento químico. Deverão ser acondicionadas em sacos de polietileno atóxico, fechado em perfeitas condições de higiene e atender as especificações técnicas da RDC nº 90, de 18/10/2000. O fornecedor deverá garantir validade do produto, no prazo mínimo de 24 horas após entrega. 50g. UNIDADE DE COMPRA: KG	KG	PANIFICAÇÃO JARAGUÁ	3.816	R\$ 5,9900	R\$ 22.857,84
<b>Valor Total dos itens</b>						<b>R\$ 122.733,84</b>

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS UNCISAL N° 081/2019, REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS E A EMPRESA COMERCIAL 2JM COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, ESCRITÓRIO E VARIEDADES EIRELI.

PROCESSO: 4101-2035/2018

PREGÃO ELETRÔNICO N° 013/2018

ATA DE RP N° 081/2019

ÓRGÃO GERENCIADOR: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS – UNCISAL, COM SEDE NA RUA JORGE DE LIMA, 113 - TRAPICHE DA BARRA - MACEIÓ/AL. CEP 57.010-382, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O N° 12.517.793/0001-08, NESTE ATO REPRESENTADO PELO SEU REITOR, O SR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA, NOMEADO PELO DECRETO N° 55.619, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS EM 21 DE OUTUBRO DE 2017, INSCRITO NO CPF SOB O N° 787.149.074-53; FORNECEDOR BENEFICIÁRIO: **COMÉRCIAL 2JM COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, ESCRITÓRIO E VARIEDADES EIRELI**, CNPJ/MF n° 20.248.824/0001-92, RUA B, LOTE 10, S/N, ANTARES, MACEIÓ/AL, FONE: (82) 3435-3526, almeidaferreira@2jm.com.br. REPRESENTADA NESTE ATO POR SEU REPRESENTANTE LEGAL, Sra. Joanna D'arc de Almeida Silva Ferreira, portador do CPF: 013.080.184-44.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS ESPECIFICADOS NOS ITENS DO TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO AO EDITAL DO PREGÃO;

VALOR TOTAL DA ARP: R\$ 19.714,00 (dezenove mil setecentos e quatorze reais).

DATA DA ASSINATURA: 24 de 05 de 2019

BASE LEGAL: NA LEI N° 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES, NO DECRETO N° 29.342, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2013;

ITEM REGISTRADO:

Item	Especificação	Unid.	Marca	Quantidade Anual	Valor unitário	Valor Total
154 COTA	MELANCIA_Redonda, graúda, de primeira, livre de sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida e madura, com polpa firme e intacta. UNIDADE DE COMPRA: KG	KG	IN NATURA	9.857	R\$ 2,00	R\$ 19.714,00
<b>Valor Total dos itens</b>						<b>R\$ 19.714,00</b>

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS UNCISAL N° 082/2019, REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS E A EMPRESA MÁRIO BUARQUE DE ALMEIDA.

PROCESSO: 4101-2035/2018

PREGÃO ELETRÔNICO N° 013/2018

ATA DE RP N° 082/2019

ÓRGÃO GERENCIADOR: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS – UNCISAL, COM SEDE NA RUA JORGE DE LIMA, 113 - TRAPICHE DA BARRA - MACEIÓ/AL. CEP 57.010-382, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O N° 12.517.793/0001-08, NESTE ATO REPRESENTADO PELO SEU REITOR, O SR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA, NOMEADO PELO DECRETO N° 55.619, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS